**ATA Nº 40/2022**

Aos**06** (*seis*) dias do mês de **Dezembro** do ano de dois mil e vinte e dois (2022), com início no horário das **19:00** (*dezenove*) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador **LUCIANO ANDRÉ VARGAS**. Verificando-se o quorum regimental, presentes todos os Vereadores, o senhor Presidente, ***“invocando a proteção de Deus***”, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (*Assessora do Legislativo*), Liziane Beatriz Heissler (*Assessora Jurídica do Legislativo*) e Jaiê Davi Puhl (*Assessor de Imprensa do Legislativo*). Na oportunidade, registramos a presença da repórter Taís Fortes (*representante do jornal Folha do Mate*) e de Paulo Roberto da Silva. Dando continuidade, o senhor Presidente, considerando o “***Capítulo VI – DA ATA; Art. 106, §4º”*** do Regimento Interno desta Casa, dispensou a leitura da **Ata Nº 39/2022**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 29 de novembro de 2022, comunicando que a mesma permanecerá à disposição de todos para ser analisada, até o final da presente sessão, oportunidade em que será votada. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE.** Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação do senhor Presidente, a Vereadora **Marcela Machry Eggers,** 1ª Secretária da Mesa Diretora, apresentou: **1º)** **Of. Gab. Nº 217/2022,** de 30 de novembro de 2022, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 109**, datado de 30 de novembro de 2022, sob a ementa: **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO PARA O EXERCÍCVIO FINANCEIRO DE 2023”.** Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa, bem como dos seguintes Anexos: Memória e Metodologia de Cálculo; Anexo 4320 – Natureza da Despesa: **1- Câmara Municipal de Vereadores** R$ 722.200,00; **2 – Gabinete do Prefeito** R$ 891.800,00 + R$ 153.600,00; **3 – Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Desenvolvimento** R$ 1.723.100,00 + R$ 4.193.950,00; **4 – Secretaria Municipal de Finanças** R$ 3.360.400,00; **5 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito** R$ 2.620.900,00; **6 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto –** R$ 1.110.100,00 + R$ 4.014.400,00 + R$ 4.430.000,00 + R$ 1.436.650,00 + R$ 2.000,00. **7 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente –** R$ 869.300,00 + R$ 2.009.500,00 + 112.700,00 + R$ 15.000,00 **8 - Secretaria Municipal da Saúde** *–*R$ 4.907.500,00 + R$ 375.000,00 + R$ 482.500,00 + R$1.088.800,00 + R$ 51.800,00. **9 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania** *–* R$ 393.800,00 + R$ 13.000,00 + R$ 800.000,00 + R$ 90.000,00 + R$ 132.000,00. **DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES METAS ANUAIS – RPPS METAS ANUAIS – VALORES ATUALIZADOS PELA LOA Demonstrativo da Compatibilidade E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FISCAIS lrf aRT. 5º aNEXO i lEI 4.320/64 – demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas – jANEIRO DE 2023. aNEXO i lEI 4.320/64 – demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas – jANEIRO DE 2023. aNEXO 2 lEI 4.320/64 – demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas – jANEIRO DE 2023. aNEXO 2 lEI 4.320/64 – reSUMO DA DESPESA. ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA – EXERCÍCIO DE 2023. MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO. aNEXO i lEI 4.320/64 – demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas – jANEIRO DE 2023. aNEXO 2 lEI 4.320/64 – demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas – jANEIRO DE 2023. ANEXO 4320 – PROGRAMA DE TRABALHO. RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO. ANEXO 6 Lei 4320/64 – PROGRAMA DE TRABALHO 1- Câmara Municipal de Vereadores** **2 – Gabinete do Prefeito** **3 – Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Desenvolvimento** **4 – Secretaria Municipal de Finanças 5 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito** **6 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto 7 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente 8 - Secretaria Municipal da Saúde** **9 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania. Anexo 07 –** Lei 4.320/64 – **Demonstrativo dE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES Anexo 08 –** Lei 4.320/64 – **Demonstrativo DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS. Anexo 09 –** Lei 4.320/64 – **Demonstrativo DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES. 2º)** **Of. Gab. Nº 219/2022,** de 06 de dezembro de 2022, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 110**, datado de 05 de dezembro de 2022, sob a ementa: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS providências”; b) PROJETO DE LEI Nº 111**, datado de 05 de dezembro de 2022, sob a ementa: **“INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS PARA O ANO DE 2023, E dá outras providências”.** Vem acompanhados das respectivas mensagens justificativas, bem como, referente ao projeto de lei identificado como nº 110, acompanha cópia da *Minuta* do Contrato Administrativo a ser firmado entre as partes, e, projeto de lei identificado como nº 111, acompanha ANEXO I contendo o Calendário de Eventos Culturais de Mato Leitão – 2023 e ainda o Calendário de Eventos Esportivos – 2023. **3º) De parte do Poder Legislativo**, foi apresentado: ***a)* Projeto de Lei Nº 009/2022,** datado de 05 de dezembro, de autoria do Vereador Rony Stöhr, sob a ementa: ***Denomina o trecho que inicia logo após a ponte no final da Rua Leopoldo Aloisio Hinterholz, partindo dali até o final do acesso onde inicia o perímetro urbano na Vila Santo Antônio, neste ->*** *“****Acesso Rodolpho Stöhr”.*** Vem acompanhado de Mensagem Justificativa; do Termo de Consentimento; de um Abaixo-Assinado contendo 88 assinaturas de moradores residentes e domiciliados no referido trecho e que apóiam a iniciativa do Vereador; do Mapa de localização extraído do Google Maps e fotos dos homenageados. **Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana,** permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES.** Neste espaço regimental, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra, ao primeiro sorteado, Vereador **RONY STÖHR.** Na oportunidade, inicialmente saudou a todos, de forma especial, aos internautas que nos assistem. Como já foi apresentado no Expediente e lida a mensagem justificativa pela colega 1ª Secretária da Mesa, quero fazer um pequeno comentário a respeito do projeto que encaminhei essa noite ao Poder Legislativo desse Município, no sentido de denominar a rua em direção à Santo Antônio depois da Rua Leopoldo Aloisio Hinterholz, que fica logo depois da ponte. Muitos colegas talvez nem sabem que depois da ponte foi acrescentado 150 metros na Rua Leopoldo Aloisio Hinterholz; se não me falha a memória foi em 2012 esse projeto de lei que foi acrescentado 150 metros nesse sentido. Estou encaminhando essa proposta para denominar essa rua com nome do meu avô, que era morador daquele trajeto; a extensão de área daquele trajeto também a maior parte é da família do Rodolpho e acho bem justo esse nome. Outra razão também, porque moradores me relataram um tempo atrás, que Rodolpho era uma espécie dum secretário de obras porque os próprios moradores faziam estradas e naquele trajeto os moradores daquela época ali mesmos faziam essas estradas, abriam essas estradas e o Rodolpho era um “detonador de pedras” também, me informaram isso de que ele fazia essa parte também, era entendido nisso; explodiam com pólvora as pedras e rochas daí faziam estradas. Outros moradores também me colocaram que ele ajudou a construir aquela barragem que se usou água pro moinho que na época era pertencente à família “Scheibler” e ele foi um que ajudou a fazer a construção dessa barragem nessa ponte da Rua Leopoldo Aloisio Hinterholz, a primeira ponte em direção a esse trajeto. Ele também era um construtor que na época ele ajudou a fazer aquela estrada e alguém me disse que ele ajudou a fazer aquela primeira ponte que depois foi destruída e foi alargada. Ele também construía travessias pras estradas com pedras; colocava pedras pra não alagar, senão ia virar banhado e ele colocava pedras pra fazer as estradas e naquela época então, os próprios moradores faziam esses trajetos de estrada mesmos onde usavam carroça, cavalos. Ele também fabricava os próprios implementos agrícolas que eles usavam na época; eles mesmos construíam, assim como os utensílios domésticos que eram usados dentro da própria cozinha; eles mesmos esculpiam e faziam isso, então eu acho bem justo esse nome para essa rua de “Rodolpho Stöhr”. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, o senhor Presidente declarou encerrado este espaço, passando, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA.** Neste espaço regimental, solicitou a Vereadora **Marcela Machry Eggers,** que apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo e Legislativo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, inicialmente, o senhor Presidente comunicou que o **PROJETO DE LEI Nº. 109,** datado de 30 de novembro de 2022, que: **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023,** encaminhado através do ***Of. Nº 217/2022-GAB,*** de 30 de novembro, será baixado para estudos, na forma regimental. Prosseguindo, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** das Comissões Permanentes de ***Legislação, Justiça e Redação Final*** e de ***Educação, Saúde e Bem-Estar Social*** com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 110/2022.** Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Nº 110/2022,** epigrafado no item **“2º.a”** no Expediente desta sessão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de ***Legislação, Justiça e Redação Final*** com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 111/2022.** Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Nº 111/2022,** epigrafado no item **“2º.b”** no Expediente desta sessão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o senhor Presidente comunicou que o **PROJETO DE LEI Nº. 009,** datado de 05 de dezembro, de autoria do Vereador Rony Stöhr, que denomina **o trecho que inicia logo após a ponte no final da Rua Leopoldo Aloisio Hinterholz, partindo dali até o final do acesso onde inicia o perímetro urbano na Vila Santo Antônio, de *“Acesso Rodolpho Stöhr”*,** será baixado para estudos, na forma regimental. Dando continuidade, o senhor Presidente, colocou em discussão, a **Ata Nº 39/2022,** da **Sessão Ordinária** realizada no dia 29 de novembro de 2022. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Na seqüência, oportunizou a todos um espaço para **“explicações pessoais”**, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Novo Regimento Interno (*XI – Explicações Pessoais, para que o Vereador faça convites e agradecimentos sem discursos*). Na oportunidade, o Vereador **Emerson** convidou a todos para abertura oficial do Natal das Orquídeas, neste domingo (11) com diversas atrações no centro de Mato Leitão. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente convidou a todos para se fazerem presentes na próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **13 de dezembro,** com início no horário das **19:00hs.** Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **20:25** (*vinte*) horas (*vinte e cinco*) minutos. Assim sendo, eu, ***CARMEN REGINA BOHN SEIDEL*,**Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa e por **Jaiê Davi Puhl,** Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão.

**LUCIANO ANDRÉ VARGAS SELSON JOSÉ KIRCH PRESIDENTE - BANCADA VICE- PRESIDENTE - BANCADA PDT**

 **MARCELA MACHRY EGGERS EMERSON LUIS KIRCH**

 **1ª SECRETÁRIA – LÍDER DA BANCADA PDT 2º SECRETÁRIO - BANCADA PSDB**

 **CLAIR B SELL KONRAD OSMAR RENÊ BICK**

 **BANCADA PP LÍDER DA BANCADA PSDB**

 **JAIR BOGORNI RONY STÖHR**

 **LÍDER DA BANCADA MDB BANCADA PSDB**

 **VOLNEI ANDRÉ HOCHSCHEIDT JAIÊ DAVI PUHL**

 **LÍDER DA BANCADA PP** Assessor de Imprensa do Legislativo

**LIZIANE BEATRIZ HEISSLER CARMEN R. BOHN SEIDEL**

 OAB/RS Nº 117.405 Assessora do Legislativo Assessora Jurídica do Legislativo